

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 066/2023

Enéas Marques/PR, 11 de dezembro 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo o auxílio financeiro a Gilvana Rodrigues da Silva (medida protetiva em anexo).

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente do Legislativo Municipal
Enéas Marques – PR

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 081/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2023 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

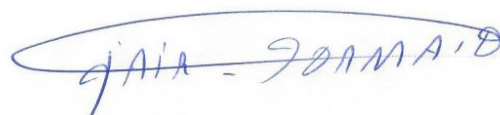
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2023, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Especial	410	14.001.0008.0244.0038.2034 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.33390480000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	3.000,00
			Total do Lote		3.000,00
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Anulação Dotação	33	03.001.0004.0122.0009.2004 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE INTERNO.33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	3.000,00
		Total		3.000,00	

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2023.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 19 de dezembro de 2023.



VEREADOR JAIR FORMAIÓ
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL